

Matrícula

81.205

Ficha

1

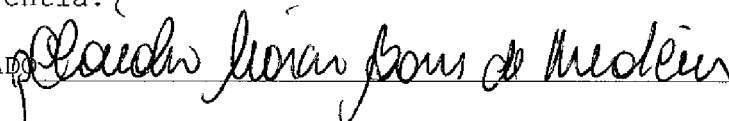
Santo André, 07 de agosto de 2012

O APARTAMENTO n.º 71, da TORRE D - SUCESSO, localizado no 7º andar do "CONDOMÍNIO CONQUISTA", situado na Rua Giovanni Baptista Pirelli n.º 1.463, perímetro urbano desta cidade, possuindo uma área real privativa coberta de 65,0000m², área privativa descoberta ou coberta de padrão diferenciado de 2,6000m², área privativa total de 67,6000m², área comum de 9,9000m², correspondente a 1 (uma) Vaga indeterminada na garagem; área comum de divisão proporcional de 33,1152m², perfazendo uma área total de 110,6152m², correspondendo-lhe uma fração ideal no todo do terreno e nas demais coisas de uso comum do condomínio igual a 0,001583 ou 0,1583%. O referido condomínio foi construído sobre o terreno de 20.275,73m². Classificação Fiscal n.º 25.110.016 (em área maior).

PROPRIETÁRIA: CONQUISTA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, com sede na Rua Gomes de Carvalho n.º 1.510, 6º andar, Vila Olímpia, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ n.º 08.536.102/0001-38.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula n.º 70.512 de 14 de dezembro de 2007, desta Serventia.

O OFICIAL DELEGADO



AV.1/81.205 - Data:- 07 de agosto de 2012.

ABERTURA DE MATRÍCULA

A presente matrícula foi aberta nesta data, por força do Instrumento Particular Instituição e Especificação de Condomínio, datado de 12 de junho de 2012, registrado sob n.º 21 da matrícula n.º 70.512, desta Serventia, microfilmado nesta data sob n.º 212.893.

EXAMINADO POR


Cláudio Márcio Barros de Medeiros - Oficial Subst.º.f

AV.2/81.205 - Data:- 07 de agosto de 2012.

TRANSPORTE DE HIPOTECAO imóvel desta matrícula encontra-se **HIPOTECADO**, em favor do

Continua no Verso

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

81.205

Ficha

1

Verso

ITAÚ UNIBANCO S/A., conforme registro n.º 7 da matrícula 70.512 desta Serventia.

EXAMINADO POR

Cláudio Márcio Barros de Medeiros - Oficial Subst.º.f

AV.3/81.205 - Data:- 21 de agosto de 2013.

"EX-OFFÍCIO"

Nos termos do Artigo 213, inciso I, "a", da Lei n.º 6.015/73, é feita a presente averbação para constar que o condomínio referido nesta matrícula foi construído sobre o terreno de **18.626,90m²** e não como constou.

O OFICIAL DELEGADO

Valdomiro Montes Júnior

g.

AV.4/81.205 - Data:- 13 de outubro de 2014.

Prenotação n.º 223.517 de 01/07/2013.

SERVIDÃO DE PASSAGEM

Conforme registro n.º 23, feito na matrícula n.º 70.512, desta Serventia, o terreno em área maior, onde está situado o Condomínio Conquista, do qual o apartamento desta matrícula é integrante, encontra-se onerado com **Servidão de Passagem**, instituída em favor da ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A, com sede em São Paulo-Capital, na Rua Lourenço Marques n.º 158, Bairro Vila Olimpia, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 61.695.227/0001-93, abrangendo uma área de **1.898,54m²**, devidamente descrita no citado registro.

O OFICIAL DELEGADO

Valdomiro Montes Júnior

p

AV.5/81.205 - Data:- 30 de outubro de 2014.

Prenotação n.º 239.524 de 24/10/2014.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA

Fica **cancelada** parcialmente a hipoteca registrada sob n.º 7 da

Continua na Ficha 2

Matrícula

81.205

Ficha

2**SANTO ANDRÉ - SP**
CNS cartório: 11257-3

Santo André, 30 de outubro de 2014

matrícula 70.512, mencionada na averbação n.º 2, retro, nos termos da autorização outorgada pelo credor ITAÚ UNIBANCO S/A, através do Instrumento Particular de Termo de Liberação de Garantia Hipotecária, datado de 02 de setembro de 2013, tão somente em relação ao imóvel objeto desta matrícula.

O OFICIAL DELEGADO

Valdomiro Montes Júnior

acp

AV.6/81.205 - Data:- 27 de novembro de 2014.

Prenotação n.º 239.526 de 24/10/2014 - Reingresso de 21/11/2014.

CADASTRO

O imóvel desta matrícula possui atualmente a Classificação Fiscal n.º **25.110.617**.

O OFICIAL DELEGADO

Valdomiro Montes Júnior

acp

R.7/81.205 - Data:- 27 de novembro de 2014.

Prenotação n.º 239.526 de 24/10/2014 - Reingresso de 21/11/2014.

VENDA E COMPRA

Por Instrumento Particular de Venda e Compra, com força de Escritura Pública (SFH), datado de 17 de março de 2014; **TATIANA DE OLIVEIRA FABRE**, brasileira, empresária, RG. 41.971.581-2-SSP/SP, CPF. 361.668.438-28, e seu marido **FERNANDO CESAR FABRE MARTINS**, brasileiro, empresário, RG. 41.970.871-6-SSP/SP, CPF. 362.896.248-06, casados aos 26 de julho de 2007, sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua das Capitâneas n.º 232, casa 03, Jardim Teles de Menezes; **ADQUIRIRAM** de CONQUISTA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, retro referida e qualificada; pelo preço de R\$270.000,00, o imóvel desta matrícula.

O OFICIAL DELEGADO

Valdomiro Montes Júnior

acp

Continua no Verso

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

81.205

Ficha

2

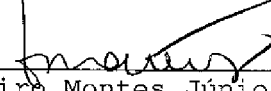
Verso

R.8/81.205 - Data:- 27 de novembro de 2014.
Prenotação n° 239.526 de 24/10/2014 - Reingresso de 21/11/2014.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo mesmo Instrumento Particular referido no registro n° 7, retro, **TATIANA DE OLIVEIRA FABRE** e seu marido **FERNANDO CESAR FABRE MARTINS**, ali referidos e qualificados, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE, o imóvel desta matrícula, para o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek n° 2035 e 2041, em São Paulo-Capital, inscrito no CNPJ/MF. sob n° 90.400.888/0001-42, pelo valor de R\$216.000,00, que será pago no prazo de amortização de 360 meses, no valor total do encargo mensal de R\$ 2.254,01, vencendo-se a primeira no dia 17 de abril de 2014, sujeitando-se as partes contratantes às demais cláusulas, juros e condições constantes no referido Instrumento Particular.

O OFICIAL DELEGADO


Valdomiro Montes Júnior

acp

AV.9/81.205 - Data:- 17 de agosto de 2017.
Prenotação n° 273.486 de 01/08/2017 - Reingresso de 14/08/2017.

PREMONITÓRIA

Atendendo ao requerimento datado de 14 de agosto de 2017, instruído com Certidão expedida em 19 de julho de 2017, pela 2ª Vara Cível desta Comarca, assinada digitalmente pela Escrivã Meire Carnelos Silva, nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil; é feita a presente averbação para constar que foi distribuída no dia 03 de novembro de 2016, a **Ação de Execução de Título Extrajudicial**, sob o n° 1025875-83.2016.8.26.0554 à 2ª Vara Cível desta Comarca, em que são partes, **exequente: JOSÉ ROBERTO FREIRE DA COSTA**, CNPJ. 09.119.630/0001-54; e **executados: PROV CHIP S LTDA ME**, CNPJ. 16.700.798/0001-14, **FERNANDO CÉSAR FABRE MARTINS**, CPF. 362.896.248-06, e **TATIANA DE OLIVEIRA FABRE**, CPF. 361.668.438-28; cujo valor da causa é de R\$94.776,80.

O OFICIAL DELEGADO


Valdomiro Montes Júnior

BM

continua na ficha 03

Matrícula

81.205

Ficha

3**SANTO ANDRÉ - SP**
CNS cartório: 11257-3
Santo André, 21 de fevereiro de 2018

AV.10/81.205 - Data:- 21 de fevereiro de 2018.
Prenotação n° 277.832 de 28/11/2017.

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

Atendendo ao requerimento datado de 06 de fevereiro de 2018, instruído com a Certidão expedida por esta Serventia em 05 de janeiro de 2018, referente ao decurso do prazo, sem a purga da mora, relativa à intimação/notificação feita aos fiduciantes TATIANA DE OLIVEIRA FABRE e FERNANDO CESAR FABRE MARTINS, qualificados no registro n° 7, retro, e com o comprovante do pagamento do Imposto de Transmissão "Inter-Vivos", efetuado em 06 de fevereiro de 2018, no valor de R\$6.591,78, conforme Guia n° 1026/2018, e nos termos do parágrafo 7º do artigo 26 da Lei n° 9.514/97; procede-se a presente averbação para constar que fica **CONSOLIDADA** a propriedade do imóvel objeto desta matrícula na pessoa do credor fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.**, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235 - Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF. sob n° 90.400.888/0001-42, tendo sido atribuído à consolidação o valor de R\$329.589,19. (Valor Venal R\$ 282.701,34)

O OFICIAL DELEGADO

Valdomiro Montes Júnior

dv

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE SANTO ANDRÉ

Certifico que a presente certidão é reprodução da matrícula arquivada eletronicamente nesta Serventia Registral (art. 37 da Lei nº 11.977/2009), extraída por meio digital, mediante certificação de conformidade com Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP (MP nº 2.220-2/2001 e art. 38 da Lei nº 11.977/2009), devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.

Nada mais constando além dos atos expressamente lançados nesta, em relação ao imóvel. (Art. 19 § 1º, da Lei 6.015/73). Santo André/SP, data e hora abaixo indicadas. Santo André, 21 de fevereiro de 2018

EU, _____ (Sílvia Markevicius), Oficial Substituta, subscrevo.

